



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 04/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 233/2025

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de um Natal Solidário para Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de um Natal Solidário para Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca promover inclusão social e fortalecer o cuidado com os grupos mais sensíveis da nossa comunidade, especialmente crianças e idosos. O período natalino é marcado por sentimentos de solidariedade e união familiar, porém muitas famílias enfrentam limitações que dificultam viver esse momento com qualidade.

A realização de uma ação social com alimentação, atividades integrativas e entrega de cestas básicas contribui diretamente para melhorar o bem-estar dos participantes, reforçando o compromisso do poder público com a redução das desigualdades e o apoio à população em vulnerabilidade. Além disso, iniciativas como essa estimulam o espírito comunitário, fortalecem vínculos e proporcionam um final de ano mais humano, digno e inclusivo para todos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o natal dos vulneráveis em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT